



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 0121

Em 10 / 07 / 24

EXPEDIENTE

Ofício nº 2054/2024/SG

Juiz de Fora, 25 de junho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1321/2024
Pedido de Informação nº 63/2024
De Autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 63/2024, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Recursos Humanos (SRH), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135210396
68

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.07.01 10:55:32
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 2- 54.338/2024

De: Aretha S. - SRH

Para: -

Data: 07/06/2024 às 15:46:55

Setores envolvidos:

SRH, DACOL

Pedido de Informação nº 63/2024- Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Prezada Assessora,

Considerando o Pedido de Informação nº 63/2024, do ilustre Edil Luiz Otávio Fernandes Coelho, encaminhados através do Ofício nº 1321/2024 -DE ssb, solicitando informações acerca do pagamento do adicional de risco para os servidores ocupantes do cargo de motorista, informa-se que inexistente na legislação municipal qualquer vantagem pecuniária com a referida nomenclatura.

Sendo só para o momento, nos colocamos disponíveis para demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

—
Aretha Martins

Assessora Secretária de Recursos Humanos